

de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, da Empresa **MELQUIADES SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **00.251.669/0001-56**, referente prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva na rede de iluminação pública de Barreirinha. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Barreirinha, em 24 de fevereiro de 2026.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:34B82BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 391/2026 – GPMB.

DESIGNAR O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL GERCINHA PAULAIN DE FREITAS, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025 – CMC/PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Senhor **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) senhor (a) **GERCINHA PAULAIN DE FREITAS**, servidor (a) público (a) municipal contratado (a) desta Prefeitura, sob **RG nº 16740004-1 SSP/AM** e **CPF nº 613.037.392-91**, na função de Auxiliar Administrativo, sob matrícula nº. 10353, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 – CMC/PMB**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 034/2025 - CMC/PMB**, da empresa **W G DE ANDRADE COMERCIO**, sob **CNPJ Nº 28.296.400/0001-05**, para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Ferramentas em geral para instalações e manutenções preventivas e corretivas, com a finalidade de atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,
23 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:075295FD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 – CMCP/PMBC

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 774/2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 010/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da senhora **VALDERLANE PANTALEÃO DA SILVA**, CPF Nº **813.234.762-53**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua General Canrobert, nº 170, Centro, Benjamin Constant/AM, CEP 69.630-000, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alricelio da Silva Fermin

Código Identificador:262BE103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO TERMO ADITIVO -TACT Nº 036/2026 - PMBC

Na publicação do Extrato do TERMO DE ADITIVO - TACT Nº 036/2026 - PMBC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de fevereiro de 2026, Edição nº 4051 e Código Identificador: 320E4BA5.

ONDE SE LÊ: SÉTIMA PRORROGAÇÃO da vigência do TERMO DE CONTRATO nº 065/2024 – PMBC.

LEIA-SE: OITAVA PRORROGAÇÃO da vigência do TERMO DE CONTRATO nº 065/2024 – PMBC.

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alricelio da Silva Fermin

Código Identificador:4AD9C0B1